

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 03 de agosto de 2026

Assunto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestar serviços bancários de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da Autarquia.

1. Objeto Pretendido

Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestar serviços bancários de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da Autarquia no padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional.

2. Descrição da Necessidade

O SAEMA atende ao município de Araras, distribuindo água tratada e efetuando a coleta de esgoto para destino adequado. Estes serviços são cobrados através da emissão de fatura para que os clientes efetuem o pagamento das mesmas. O SAEMA não possui estrutura capaz de executar a cobrança direta destas faturas, por isso existe a necessidade de efetuar credenciamento com Instituições Financeiras para realizar o recebimento das faturas.

3. Justificativa da Contratação

A contratação é necessária para assegurar a arrecadação da receita da autarquia, assim garantindo o recebimento dos recursos financeiros necessários à manutenção e continuidade das suas atividades.

4. Estimativa Preliminar da Quantidade

Modalidade	Quantidade anual
Débito automático	100.000
Conveniados	150.000
Canais eletrônicos	400.000
Terminais autoatendimento	50.000
Total	700.000



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

5. Resultados Pretendidos

- Garantir maior comodidade à população para quitação das faturas;
- Ampliar o acesso aos serviços de pagamento;
- Melhorar a eficiência na arrecadação
- Contribuir para a redução da inadimplência;
- Assegurar mais segurança e agilidade no processamento dos valores arrecadados.

6. Alinhamento com o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas e operacionais da Autarquia, visando assegurar a continuidade do recebimento da arrecadação.

7. Providências Necessárias

Solicita-se a adoção das providências necessárias para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, visando a instauração do competente processo licitatório.

Sergio Luiz de Lollo
Coordenadoria de Finanças

Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

À

Divisão de Compras e Licitações